RESOLUÇÃO Nº 008/1951

A Câmara Municipal de Divinópolis decreta e promulga a seguinte resolução:

Art.1º - Fica revogada a "Resolução nº 6", promulgada pela Câmara em 10 de dezembro de 1950.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Divinópolis, em14 de fevereiro de 1951.

Alvimar Mourão
Presidente da Câmara

Altamiro dos Santos
Secretário.